



CONGRESSO NACIONAL

MPV 484

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
31/03/2010Proposição
Medida Provisória nº 484/10DEM/PR Autor
Deputado Luiz Carlos Setim

Nº do prontuário

1 ☒ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 9º da MP 484, de 2010.

Justificativa

A proposição visa suprimir o art. 9º, em razão do dispositivo não atender os requisitos técnicos do superavit financeiro definido na lei 4320/64. Não há possibilidade de desprezar a realidade conceitual do superavit financeiro estabelecido em lei e de utilizar-se deste para cobertura de despesas primárias obrigatórias, sem preliminarmente, finalizar o balanço patrimonial do exercício anterior.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 31/03/2010 às 18:06
Consuelo / Matr. 42878

